



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância nº.10/2014 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 510/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO
EM, 21 DE AGOSTO DE 2014.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito


-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1202
Página	B3
Data	02/09/2014
Visto	